CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PROTOCOLO Nº 178 / 2023
EM, 03 / 04 / 23
Anna Valéria Bastos
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA

A construção da sede própria da Biblioteca Municipal seria uma importante iniciativa para o desenvolvimento cultural de nossa cidade, uma vez que a biblioteca é um espaço essencial para a promoção da educação, cultura e lazer.

A Biblioteca Municipal atualmente funciona em um espaço alugado, com limitações de tamanho, espaço e infraestrutura. A falta de espaço suficiente para acomodar o acervo e as atividades promovidas pela biblioteca limita o acesso e o uso dos serviços prestados. Além disso, a ausência de recursos adequados, como computadores e internet, limita o uso de tecnologias e a oferta de serviços modernos.

Com a construção de uma sede própria, será possível oferecer um espaço mais adequado e confortável para os usuários, com mais recursos e infraestrutura. A biblioteca poderá aumentar o acervo, disponibilizar computadores com internet, e ampliar a oferta de serviços para a comunidade.

Uma biblioteca é um espaço fundamental para a promoção da cultura, educação e lazer da população, e a construção de uma sede própria para a biblioteca municipal será uma importante iniciativa para promover esses valores em nossa cidade.

Face ao exposto, contamos com o apoio do Poder Executivo no atendimento do presente pleito.

Sala das Sessões, 29 de março de 2023.

Vereador FREDSON DE OLIVEIRA SILVA
"Feu do Povo"